

PORTARIA N.º 243/2013

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **02/01/2014**, aos servidores **CATIA CILENE PESSIM, MARCIA APARECIDA ROCHA DA SILVA, ANDREIA ALVES FERREIRA, LUZIA DRIUSSO, MARIA DO CARMO FIORESI, ROSELI ALVES DA SILVA, LURDILENE MARIA DA SILVA, NOEMIA DIAS DA COSTA, ORLANDO FILETTI FILHO, MARIA DE PAULA GORDO SOARES, ANDRÉIA HUPP MINET, MARIA CATARINA DURÃES MOREIRA, MARCELO GOMES DE ARAUJO, JOÃO BATISTA BINOTTI JUNIOR, RONALDO SOARES, VICTOR FERNANDO GUILHERME DE LIMA, CARMEM GLAUCIA LUIZ, ROSA MARIA BATISTA AUGUSTO, CELMA MARIA DE SOUZA VIEIRA, JOSÉ UMBERTO SERAPHIM, ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO, MARCELIO CAÇANDRE, MARIA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA, MARIA MARCIELA FERREIRA, VALERIANO FAÉ FUZER, JULIANA ZOBOLI DO CARMO, SAYONARA CARNIELE CARVALHO, ELOISA AMIGO GUARNIER SPADETO, BRAS MOREIRA DE LIMA, MARIA GERALDA FIM MENEGUETTI, ADRIANA BUENO TONETO, ANDREIA CRISTINA DE CASTRO, ELIANE ZAMBÃO, LUCIA ELENA RODRIGUES DO VALE ROCHA, LUCINEIA DRIUSSO CESCO NETO, MARGARIDA DA SILVA LORENZONI, MARIA APARECIDA DA SILVA, JOANA DE FATIMA FIRGULHA DA SILVA e MAURICIO SOARES BASTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 31 de Dezembro de 2013.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal